



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS/PR

Rua Sete de Setembro nº 368, Centro - CEP 85.155-000

Fone: (42) 3667-1336 / E-mail: camaraim@outlook.com

TERMO ADITIVO nº 002/2025 AO CONTRATO nº 006/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF PROCESSO LICITATÓRIO - TOMADA DE PREÇOS TÉCNICA E PREÇO nº 008/2023

Pelo presente instrumento celebrado, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 77.778.827/0001-55, sito a Rua Sete de Setembro, nº 368, Inácio Martins/PR, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Municipal Sr. **JOSÉ VILMAR DE ANDRADE**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.545.392-0, inscrito no CPF nº 500.470.439-20, residente e domiciliado a Rua Genauro Pacheco Gomes, nº 53, Centro, Inácio Martins/PR, CEP 85.155-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **CATUZZO INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.091.222/0001-67, situada a Rua Alcione Bastos, 1473, sala 01, Bairro Alto, Guarapuava/PR, CEP 85.065-020, neste ato representada pelo Sr. **EDSON CATUZZO**, brasileiro, casado residente e domiciliado no Município de Guarapuava-PR, inscrito no CPF nº 698.407.689-72 e RG nº 4.541.860-0, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, **FICA ADITIVADO O CONTRATO 006/2023** nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica aditivado pelo prazo de 12 (doze) meses o contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL através de software de gerenciamento de dados referente ao processo licitatório - Tomada de Preço – Técnica e Preço nº 008/2023 - a partir de 27 de maio de 2025, nos termos do que dispõe a cláusula terceira do Contrato nº 006/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica reajustado pelo índice do IPCA-E (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial), valor acumulado até o mês de abril do corrente ano de 5,03%, a partir de a partir de 27 de maio de 2025, passando o valor anual devido a ser de R\$ 126.962,04 (cento e vinte e seis mil, novecentos e sessenta e dois reais e quatro centavos) divididos em 12 parcelas iguais de R\$ 10.580,17 (dez mil,



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS/PR

Rua Sete de Setembro nº 368, Centro - CEP 85.155-000

Fone: (42) 3667-1336 / E-mail: camaraim@outlook.com

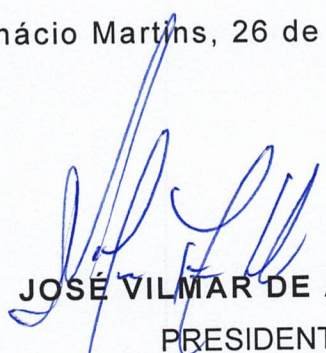
quinhentos e oitenta reais e dezessete centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato ora aditado desde que não colidam com este termo.

E assim por estarem acertadas, as partes firmam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais declaram conhecer todas as cláusulas.

Inácio Martins, 26 de maio de 2025.



JOSÉ VILMAR DE ANDRADE

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

CONTRATANTE



EDSON CATUZZO

CATUZZO INFORMÁTICA LTDA

CNPJ n.º 00.091.222/0001-67

CONTRATADO

00.091.222/0001 - 67

**CATUZZO INFORMÁTICA
LTDA - ME**

RUA ALCIONE BASTOS, 1473

SALA 01 - ALTO DA XV

CEP 85065-020 GUARAPUAVA-PR



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS/PR

Rua Sete de Setembro nº 368, Centro - CEP 85.155-000

Fone: (42) 3667-1336 / E-mail: camaraim@outlook.com

EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 002/2025

AO CONTRATO nº 006/2023

TOMADA DE PREÇOS nº 008/2023

REFERENTE: EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2025 AO CONTRATO Nº 006/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

CNPJ: 77.778.827/0001-55

CONTRATADO: CATUZZO INFORMÁTICA LTDA

CNPJ CONTRATADO: 00.091.222/0001-67

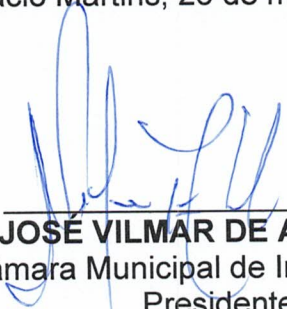
VALOR CONTRATADO MENSAL: R\$ 10.580,17 (dez mil, quinhentos e oitenta reais e dezessete centavos)

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento de software e suporte técnico, incluindo os seguintes sistemas: Contabilidade Pública, Orçamento Anual, Plano Plurianual, Controle Patrimonial, Licitações e Compras, Controle Interno, Controle de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Controle de Frotas, Portal da Transparência, Tributação e Dívida Ativa, Nota Fiscal Eletrônica de Serviços, Módulo de Gerenciamento de Custos, Almoxarifado, Sistema de Protocolo, etc, para utilização no Executivo Municipal, Câmara Municipal e Instituto de Previdência, incluindo Sistema de Hospedagem, Backup e atualização em nuvem, conforme descrito no Termo de Referência.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 00001 e Dotação Orçamentária 3.3.90.39.00.00 / SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA.

Inácio Martins, 26 de maio de 2025.


JOSE VILMAR DE ANDRADE
Câmara Municipal de Inácio Martins
Presidente